PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES Seção de Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Mobiliários da Saúde

TERMO DE REFERENCIA

Aquisição De Mobiliário De Escritório Para As Unidades Da Secretaria Municipal Da Saúde De Sorocaba

1. Fundamentação da Contratação

O presente Termo de Referência é elaborado em atendimento ao disposto na alínea "b" do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, com fundamento no Estudo Técnico Preliminar – ETP correspondente, devidamente aprovado pela autoridade competente, que subsidiou as definições técnicas, quantitativas e metodológicas que orientam a presente contratação.
O ETP demonstrou, de forma fundamentada, a necessidade de ***Aquisição De Mobiliário De Escritório Para As Unidades Da Secretaria Municipal Da Saúde De Sorocaba****, identificando o estado de deterioração avançada do mobiliário existente, os riscos à saúde ocupacional dos servidores e o impacto negativo na qualidade dos serviços prestados à população.*
As conclusões do ETP evidenciaram: (i) a existência de necessidade pública identificada e fundamentada; (ii) a adequação da solução de aquisição de bens permanentes à finalidade das emendas parlamentares impositivas que lastreiam a contratação; (iii) a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação; (iv) a justificativa para a adoção de lote único; e (v) a conformidade da contratação com o Plano de Contratações Anual – PCA 2026.
Todas as definições constantes neste Termo de Referência guardam plena coerência com as conclusões do ETP, sendo a ele complementar e dele decorrente.

2. Definição do Objeto, Descrição da Solução e Requisitos da Contratação.

O objeto da presente contratação é a **Aquisição De Mobiliário De Escritório Para As Unidades Da Secretaria Municipal Da Saúde De Sorocaba**, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Trata-se de contratação de fornecimento de bens permanentes, de natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Os itens objeto da contratação, com suas respectivas quantidades e unidades de medida, estão discriminados no Quadro 01 abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Un.	Valor Unit. (R$)	
01	Armário Aço 2 Portas 5 Prateleiras (470x1200x1980 mm)	6	un	R$ 300,00	R$ 1.800,00
02	Armário Baixo 02 Portas MDP (745x800x500 mm)	8	un	R$ 342,00	R$ 2.736,00
03	Cadeira de Escritório Giratória com Braços Reguláveis	21	un	R$ 931,00	R$ 19.551,00

04	Cadeira Obeso – Cadeira Giratória c/ Espaldar Alto e Apoio Braços Fixo – 200 kg	2	un	R$ 1.390,75	R$ 2.781,50
05	Gaveteiro Volante c/ 03 Gavetas (330x490x583 mm)	2	un	R$ 404.62	R$ 809,24
06	Mesa "L" 1400x1400x600x600 mm c/ Gaveteiro Fixo 03 Gavetas	24	un	R$ 690,00	R$ 16.560,00
07	Mesa Retangular 1200x700x740 mm	14	un	R$ 376,20	R$ 5.266,80
08	Longarina de Polipropileno 3 Lugares	22	un	R$ 443,94	R$ 9.766,68
09	Arquivo Aço p/ Pasta Suspensa c/ 4 Gavetas (710x470x1335 mm)	9	un	R$ 559,90	R$ 5.039,10
10	Cadeira Tipo Caixa a Gás Giratória s/ Braços	5	un	R$ 464,80	R$ 2.324,00
11	Cadeira Escritório Fixa c/ Base Trapézio	32	un	R$ 299,98	R$ 9.599,36
12	Estante Aço Desmontável c/ 6 Prateleiras (300x920x2000 mm)	5	un	R$ 382,00	R$ 1.910,00
13	Mesa de Reunião Oval 1200x2400x740 mm	2	un	R$ 1.337,61	R$ 2.675,22

Valor total estimado da contratação: **R$ 80.818,90** e o critério de julgamento será o **menor valor global.**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição definitiva de mobiliário corporativo e de escritório, destinado a substituir os bens existentes nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde que se encontram em estado de deterioração avançada, com estruturas danificadas, peças com vida útil esgotada e condições ergonômicas inadequadas.

A adoção da solução de aquisição de bens permanentes decorre da natureza vinculante das emendas parlamentares impositivas que financiam a contratação, cujos planos de trabalho definem expressamente a destinação dos recursos para a aquisição de materiais permanentes, afastando desde a origem alternativas como locação, comodato ou outras modalidades incompatíveis com a finalidade dos recursos.

Do ponto de vista do ciclo de vida do objeto, a solução abrange as seguintes etapas:

Planejamento e especificação: definição das especificações técnicas com base nas normas ABNT aplicáveis, nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (especialmente NR-17) e nas necessidades funcionais das unidades beneficiadas;

Aquisição e fornecimento: contratação do fornecedor pelo menor preço global do lote, com entrega dos bens nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, incluindo montagem no local indicado;

Recebimento e controle de qualidade: verificação da conformidade dos bens com as especificações técnicas, com possibilidade de rejeição e substituição de itens não conformes;

Utilização: emprego dos bens nos ambientes de trabalho das unidades beneficiadas, com expectativa de vida útil compatível com as garantias mínimas exigidas para cada item;

Descarte: ao final da vida útil, os bens serão destinados por meio dos procedimentos regulares de alienação de bens inservíveis adotados pela Administração Municipal, incluindo a realização de leilão público, em observância à legislação vigente.

A solução não demanda estrutura adicional significativa, integração com sistemas externos ou gestão operacional especializada, sendo de baixa complexidade administrativa e plenamente adequada ao contexto operacional das unidades de saúde.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos técnicos definidos a seguir são indispensáveis ao atendimento da necessidade identificada, assegurando que os bens adquiridos apresentem durabilidade, ergonomia e conformidade normativa compatíveis com o uso intensivo em unidades de saúde pública, sem criar exigências excessivas que possam restringir indevidamente a competição.

Especificações Técnicas dos Itens

Item 01 – Armário Aço 2 Portas 5 Prateleiras

Armário aço 2 portas 5 prateleiras 470 (P) x 1200 (L) x 1980 (H) mm. Composição: confeccionado em aço SAE 1010/1020 com todas as peças soldadas, formando uma peça única. O armário não deverá conter respingos de solda, arestas cortantes, cantos agudos ou quaisquer imperfeições que possam ferir ou danificar objetos, pessoas ou vestuários. Tratamento antiferruginoso. Pintura eletrostática em epoxi-pó. Cor a ser definida posteriormente pelo solicitante. Corpo e portas em chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa 20 (0,9 mm), com dobras duplas nos bordos da frente e fundo. 05 prateleiras sendo: uma prateleira fixa e quatro removíveis e ajustáveis. Base em chapa 18 (1,25 mm), soldada ao corpo com dobras duplas em todo o perímetro. Sapatas niveladoras em nylon. Dobradiças em chapa 14 (1,9 mm), com no mínimo 75 mm de altura, três unidades por porta, soldadas. Fechadura de, no mínimo, 04 pinos com maçaneta e canopla metálicas, cromadas ou niqueladas, com travamento pelo sistema cremona. Chave duplicata presa à maçaneta correspondente. Portas com dobras duplas em todo o perímetro. Os reforços das portas devem ser soldados às mesmas com um mínimo de 09 pontos de solda para cada porta, espaçados uniformemente. As junções das chapas nos cantos das portas devem receber preenchimento com solda. Rebater a 180° a dobra interna das portas, no lado de fixação das dobradiças. Furos ou parafusos não devem ser visíveis do lado externo. Medida total do armário: aproximadamente 470 x 1200 x 1980 mm (profundidade x largura x altura). Tolerância: desde que aprovadas previamente, poderão ser aceitas, a critério da PMS, variações nas especificações — inclusive de medidas (+/-10%) — para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que se configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. O material ofertado deverá estar em conformidade com os parâmetros exigidos em: ABNT NBR 13961:2010 — Móveis para escritório — Armários. Garantia mínima: 12 meses.

Item 02 – Armário Baixo 02 Portas

Medidas aproximadas: 745 mm de altura, 800 mm de largura e 500 mm de profundidade. Confeccionado em painel de partículas de média densidade (MDP), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na altura do armário, com dobradiças em zamac, abertura de 270 graus, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Tampo confeccionado em painel de partículas de média densidade (MDP), com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Laterais, fundos, portas, base e prateleiras internas deverão ser confeccionados em painel de partículas de média densidade (MDP), com 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP). O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema hot melt, com espessura de 2,5 mm nas bordas de 25 mm e de 2,00 mm das bordas de 18 mm. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira com 18 mm de espessura, as quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário. Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90 mm cortada em 1/2 esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado à estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13 mm. Pintura: todas as partes metálicas, após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epoxi com espessura mínima de 70 microns. Cor: será definida de acordo com o Termo de Referência.

Item 03 – Cadeira de Escritório Giratória com Braços Reguláveis

Cadeira giratória operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962, com no mínimo espaldar alto. Encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada, de alta resistência e com acabamento da superfície em material elástico (tela) de dupla frontura, macia, sem utilização de espuma e similares. Largura útil mínima do encosto de 460 mm e extensão vertical do encosto de 620 mm. Encosto fixo do tipo fraque (a linha superior do assento se sobrepõe à linha inferior do encosto) provido de peça injetada em PP, flexível, para apoio da região lombar, com dimensões mínimas em seu eixo de simetria de 200 x 80 mm, provida de regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm e pontos definidos de parada. Assento com chassi interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica, espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 kg/m² e espessura média de, no mínimo, 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, sem uso de perfis de PVC para arremate de bordos. Profundidade de superfície mínima do assento de 440 mm e largura útil mínima do assento de 470 mm. Revestimento do assento em tecido 100% poliéster. Mecanismo de contato permanente para ajustes independentes de inclinação do encosto com indefinidos pontos de parada e ajuste de altura do assento através do acionamento da coluna. Coluna com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de regulagem de 100 mm em conformidade com a norma EN DIN 16955:2017, versão normativa similar posterior, dotado de sistema de amortecimento de impactos. Base giratória de 5 patas em aço tubular de formato oval ou quadrado ou retangular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e soldados aos anéis centrais de estabilização da coluna. Alojamento para pinos dos rodízios sem uso de solda ou bucha plástica para facilitar eventuais manutenções e prolongar a vida útil do móvel. Acabamento das partes metálicas da base por pintura eletrostática a pó de cor preta e capa única injetada em PP para cobertura da porção superior das patas e do cônico central. Rodízios duplos, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia com eixos horizontal e vertical em aço, sendo o vertical dotado de anel expansivo metálico. Apoio de braços com regulagem vertical e curso mínimo de 80 mm, acionado por meio de botão. Estrutura dos apoios de braços em material injetado com suporte em resina de engenharia termoplástica injetada. Dimensões mínimas do apoio de braços de 230 mm de comprimento e 50 mm de largura. Cor: será definida de acordo com o Termo de Referência.

Item 04 – Cadeira Giratória c/ Espaldar Alto e Apoio Braços Fixo – 200 kg

Dimensões especiais para pessoas não contempladas pela ABNT NBR 13962, sendo que o assento e o encosto apresentam linhas sóbrias, com design contemporâneo. Apresenta resistência maior, para biótipo específico, com uso de carga de até 200 kg ou maior. Assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média predominante de 48 mm para ambos, sendo estes estruturados em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 20 mm. Conjunto de assento e encosto com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, garantindo devida alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em consonância com o disposto no item 17.3.3 da NR 17. Assento e encosto unidos por meio de chapa de aço de espessura mínima de 7,00 mm, do tipo lâmina, largura de aproximadamente 39,5 mm, com tratamento de superfície por meio de pintura epoxi pó preta, através do processo de deposição eletrostática, fixada ao assento por meio de 08 pontos. Possuir travessa de junção, como reforço estrutural metálico interno fabricado em aço SAE 1010/1020 integrado à lâmina que suporta o encosto, dando maior resistência contra fraturas nas madeiras. Revestimento de assento, encosto e contra encosto em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico, de cor preta, provido de costuras perimetrais ou laterais para perfeita modelagem dos estofados. Mecanismo com plataforma com furação universal 160 x 200 mm / 125 x 125 mm, espessura mínima da chapa de 2,65 mm, com vincos e conformações que aumentam sua performance mecânica. Com ajuste milimétrico de altura do assento em relação ao piso com mínimo de 430 mm e máxima de 505 mm, por meio de alavanca de aproximadamente 30 mm de comprimento. Pistão a gás com coluna apresentando tratamento de superfície, através de pintura eletrostática a pó na cor preta com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 04, de acordo com norma internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 80 mm. Base cinco patas, apresentando design contemporâneo, de formato arcado, com parede mínima de 1,5 mm, com barra de reforço interna de 200 mm de comprimento por 31,75 mm de largura, raio da pata mínimo de 380 mm, em conformidade com norma ABNT vigente para os quesitos de ponto de estabilidade e número de pontos de apoio. Tratamento de superfície por meio de pintura a pó de cor preta, através de deposição eletrostática. Para cada pata da base, em sua terminação, existe um casulo de alojamento para fixação do pino do rodízio produzido em aço carbono, ao qual se acoplará um rodízio de duplo giro de cor preta, com capacidade de

suportar carga de até 80 kg cada, manufaturado em nylon injetado de alto desempenho (PA6). Apoio de braços manufaturados em poliuretano integral skin, fixo com textura, de excelente resistência ao alongamento e ruptura, borda frontal curvada para baixo, comprimento total do apoio de 235 mm e largura de 48 mm. Corpo estrutural do braço composto por aço carbono com tratamento de superfície por meio de pintura a pó de cor preta, através de deposição eletrostática, fixado no assento e encosto por meio de seis parafusos. Dimensões gerais: extensão vertical do encosto: 570 mm (±20 mm); largura do encosto na porção superior: 490 mm (±20 mm); largura do encosto na porção inferior: 550 mm (±20 mm); largura do assento: 550 mm (±20 mm); profundidade de superfície do assento: 470 mm (±20 mm). Cor: será definida de acordo com o Termo de Referência.

Item 05 – Gaveteiro Volante c/ 03 Gavetas

Gaveteiro volante c/ 03 gavetas 330 x 490 x 583 mm. Composto por lateral, fundo, base, tampo e frente das gavetas. As faces laterais aparentes devem receber borda reta em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado. Gaveta fornecida com corpo injetado em termoplástico, na cor preto, liso, em forma de "U", devendo possuir nervuras estruturais na face inferior, e deverá possuir sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças em chapa de aço laminado, dobrada com no mínimo 0,5 mm de espessura e composta de roldanas em poliacetal auto-lubrificadas, e pintura eletrostática na cor preta. Deverá permitir fechamento automático em fim de curso e abertura de 3/4 do comprimento nominal. Fechadura embutida com chave (principal e reserva) com capa plástica escamoteável. O acabamento e pré-tratamento das partes metálicas deste produto deverão ser realizados através do processo de fabricação do fornecedor para tratamento das superfícies, garantindo o desengraxe e preparação nano cerâmico do substrato (ou similar), seguindo posteriormente por um processo contínuo para pintura eletrostática em epoxi a pó. Cor do laminado e do perfil: a definir pelo setor solicitante. Pintura da parte metálica: pintura eletrostática em epoxi a pó, mantendo camada mínima de 50 µm, e sequencialmente selagem da pintura a pó em estufa com temperatura não inferior a 200°C. Material: placa de partículas de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão. Número de gavetas: 3. Rodízios: 4 rodízios auto-lubrificantes de duplo giro de Ø 35 mm, fabricados em nylon na cor preta, respeitando as normas da ABNT. Puxadores com formato reto, com aproximadamente 130 mm de comprimento, em alumínio com acabamento pintado cor alumínio. Fechadura embutida com chave reserva. Medidas aproximadas: 330 x 490 x 583 mm (largura x profundidade x altura); altura da gaveta: 160 mm. Normas exigidas: Certificado ABNT NBR 13961 emitido por órgão certificador de produtos (OCP) acreditado pelo Inmetro; Rótulo Ecológico ABNT NBR ISO 14020/14024 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro; Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP), baseado na Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Garantia mínima: 60 meses.

Item 06 – Mesa "L" 1400 x 1400 x 600 x 600 mm c/ Gaveteiro Fixo 03 Gavetas

Tampo: módulo bilateral em peça única de formato "L" em MDF, revestido de laminado melamínico de baixa pressão, de 25 mm de espessura, com raio de concordância mínimo de 30 cm. Tampo dotado de furo de 60 mm de diâmetro para passagem de fios. Acabamento em todas as bordas com perfil de poliestireno de 2,5 mm de espessura mínima e arredondamento da base superior em raio de 03 mm na cor do tampo, colado pelo sistema hot melt. Cor do laminado e do perfil: a definir pelo solicitante. Medida total aproximada da mesa: 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (comprimento x comprimento x profundidade x profundidade x altura). Painel frontal: sob o tampo da mesa, de no mínimo 15 mm de espessura, revestido de laminado melamínico de baixa pressão, da mesma cor do tampo, com aproximadamente 350 mm de altura. Estrutura composta de coluna dupla ou duas colunas em chapa de aço estampado, com cantos arredondados e duas calhas verticais de tampas removíveis para passagem de fiação. Bases inferior e superior em aço estampado e conformado em peça única de 30 x 60 x 560 mm com sapatas niveladoras de 3/8" em nylon. Eletro-calha horizontal estrutural em chapa de aço de 1,5 mm de espessura mínima fixada à estrutura por parafusos, com suportes para tomadas elétrica, lógica e telefonia. Pintura da estrutura metálica em epoxi-pó cor preta ou grafite. Tolerância: desde que aprovadas previamente, poderão ser aceitas, a critério da PMS, variações de medidas (+/-10%). Gaveteiro fixo: confeccionado em MDF, inclusive na frente das gavetas, revestido de laminado melamínico de baixa pressão com 15 mm de espessura mínima. Acabamento em perfil de poliestireno de 02 mm de espessura mínima colado com o sistema hot melt e arredondamento da base superior com raio de 3 mm. Fechadura frontal produzida em aço com travamento simultâneo de todas as gavetas, com chave escamoteável. Dotado de no mínimo 02 gavetas médias em chapa de aço de 0,6 mm de espessura pintadas em epoxi-pó, cor preta ou grafite. Corrediças telescópicas em aço com abertura de 3/4 do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de poliacetal auto-lubrificadas, duplo travamento aberto e sistema de

fechamento automático selfclosing, perfil captive para compensar folgas laterais, estabilidade da gaveta. Puxadores tipo alça em metal. Medidas aproximadas do gaveteiro: 450 x 300 x 400 mm (profundidade x largura x altura). Altura média da gaveta: entre 100 e 199 mm. Tolerância: desde que aprovadas previamente, poderão ser aceitas, a critério da PMS, variações de medidas (+/-10%). Garantia mínima: 12 meses a partir da data de entrega dos produtos, contra defeitos de fabricação.

Item 07 – Mesa Retangular 1200 x 700 x 740 mm

Dimensão 1200 x 700 x 740 mm. Tampo confeccionado em MDP e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, de 25 mm, e painel frontal de 18 mm. Acabamento em fita de bordo extrudada em material polimérico e colada ao tampo e painel, de no mínimo espessura de 2,5 mm. Pés laterais com base superior em tubo de aço, formato retangular, com 1,20 mm de espessura para maior sustentação, com furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 665 x 200 x 48 mm com 1,20 mm de espessura; orifício na parte superior da coluna para passagem de fiação do tampo ao piso, devendo na parte inferior possuir um semicírculo de raio aproximadamente de 30 mm; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90 mm de espessura. Base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 65 x 25 mm de altura, com 1,5 mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de no mínimo 30 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura. Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Item 08 – Longarina de Polipropileno 3 Lugares

Até 120 kg por assento. Material do assento e encosto: polipropileno. Material da estrutura: tubo de aço. Quantidade de assentos: 3 unidades. Cor preta. Sem braços. Acabamento dos pés com ponteira plástica. Assento e encosto sem revestimento. Acabamento superficial: pintura em epoxi pó texturizado. Cada longarina deverá ser fornecida com 01 (um) assento extra e 01 (um) encosto extra, idênticos aos componentes originais do equipamento. Cor da longarina será definida no momento da autorização de fornecimento.

Item 09 – Arquivo Aço p/ Pasta Suspensa c/ 4 Gavetas

Arquivo aço para pastas suspensas, 710 (P) x 470 (L) x 1335 (A) mm — cinza. Arquivo de aço para pastas suspensas, de 1335 mm de altura, com 4 gavetas, montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras na base. Chapa de aço SAE 1010/1020. Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75 mm). Gavetas em chapa 24 (0,60 mm). Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50 mm). Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50 mm). Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60 mm). Puxadores em zamac no acabamento steel de 96 mm. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Gavetas dotadas de corrediças providas de rolamentos de aço estampado. Pintura com tinta em pó híbrida epoxi/poliéster, eletrostática, polimerizada em estufa, espessura mínima de 50 microns na cor cinza híbrido liso brilhante. Sapatas niveladoras com rosca UNC de 3/8 em nylon natural. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Todas as partes metálicas devem receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos, com acabamento na cor cinza híbrido liso brilhante e receber tratamento que abrange desengraxe a quente por imersão em desengraxante alcalino e biodegradável na temperatura de 90°C e pré-tratamento de fosfato de zinco (decapagem e fosfatização) a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epoxi a pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Base com dobras duplas: 1ª dobra — mínimo 20 mm; 2ª dobra — mínimo 15 mm, soldada ao corpo com um mínimo de 10 pontos de solda espaçados uniformemente. Furos ou parafusos não devem ser visíveis do lado externo. A estrutura interna deve ser unida ao corpo do arquivo por meio de solda a ponto, com espaçamento máximo de 40 cm entre si. Os batentes horizontais e verticais devem ser unidos por meio de solda de tal forma que se configure uma única estrutura com o desaparecimento das emendas. As gavetas devem ser dotadas de contra-chapa na sua parte frontal ao longo de toda a extensão da peça. Os parafusos de fixação dos puxadores devem atravessar a chapa e a contra-chapa da parte frontal da gaveta. Profundidade da gaveta: mín. útil = 620 mm. Dimensões: 710 x 470 x 1335 mm (profundidade x largura x altura). Garantia mínima: 12 meses. Embalagem: papelão ondulado, manta de

polietileno expandido ou lâminas de plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio, com fixação por meio de fita adesiva complementada por cordões de sisal ou rafia.

Item 10 – Cadeira Tipo Caixa a Gás Giratória s/ Braços

Com mecanismo de regulagem de altura e do aro de apoio para os pés. Estrutura do assento e encosto em madeira compensada de 15 mm de espessura moldada anatomicamente e contra-placas em espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente com densidade mínima de 45 kg/m³, com 64 mm de espessura no encosto e 45 mm no assento. Contra encosto e contra assento revestido em tecido, na cor a definir, de no mínimo 1 mm de espessura sobre espuma laminada de 5 mm. Proteção nas bordas em PVC rígido. União do assento com o encosto através de lâmina de aço pintada em epoxi pó. Coluna com capa telescópica e base com 5 patas com capas de nylon.

Item 11 – Cadeira Escritório Fixa c/ Base Trapézio

Estrutura em tubo 7/8 x 1,20 mm com pé duplo formato trapézio regular com dobra contínua, com finalização através de inserto de reforço. Duas travas superiores de tubo 7/8 x 1,20 mm, sendo a posterior com centro estampado para recebimento da lâmina de ligação assento/encosto. Uma trava traseira para reforço entre os pés. Apoio da base através de sapatas de polipropileno injetado. Assento e reforço em espuma injetada com revestimento em courvin e frisos de fechamento em PVC. Lâmina de sustentação e interligação do assento e encosto em chapa reforçada de aço carbono com dobra ergométrica. Todas as soldas através do sistema MIG. Todos os parafusos com acabamento galvanizado. Toda parte metálica recebe tratamento decapante e fosfatizante e pintura em tinta a pó híbrida eletrostática com polimerização em estufa.

Item 12 – Estante Aço Desmontável c/ 6 Prateleiras

Estante aço desmontável c/ 6 prateleiras 300 (P) x 920 (L) x 2000 (A) mm. Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de "X". Chapas em aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epoxi e 30% poliéster, permitindo perfeita aderência da tinta na chapa. 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11 x 8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior — 1ª dobra com 30 mm, 2ª dobra com 10 mm, 3ª dobra com 5 mm — medindo 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 20 mm de largura em chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 105 kg distribuídos uniformemente. 4 (quatro) pares de reforços em "X", sendo 2 (dois) em cada lateral da estante, fabricadas em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 350 x 25 x 2,00 mm. 1 (um) par de reforço em "X" no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 1210 x 25 x 2,00 mm. 4 sapatas em polipropileno em forma de "L" para evitar o contato direto das colunas com o piso. 69 (sessenta e nove) parafusos sextavados e 69 porcas sextavadas, cromados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo. Cor: cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante.

Item 13 – Mesa de Reunião Oval 1200 x 2400 x 740 mm

Mesa oval com tampo em MDF resinado melamínico na cor abdul amadeirado em ambas as faces com 25 mm de espessura. Dimensões: 1200 x 2400 x 740 mm (largura x comprimento x altura). Tampo em MDF resinado melamínico de baixa pressão com 25 mm de espessura na cor abdul amadeirado nas duas faces, bordas em perfil de poliestireno com guias de borda de 6 mm de diâmetro e 3 mm de espessura e arredondamento da base superior em raio de 3 mm na cor do tampo, colado pelo hot-melt. Fixação à estrutura com parafusos mecânicos e buchas metálicas. Estrutura formada por duas colunas em aço tubular com 4 hastes. Base inferior com 04 hastes em chapa de aço estampada medindo 350 x 60 x 30 mm, com sapatas reguladoras de nível em polipropileno injetado. Travessas superiores em tubo 30 x 20 mm para fixação do tampo, com ponteiras de acabamento em nylon injetado. Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso (fosfatização) e pintura pelo processo eletrostático com tinta epoxi-pó cor grafite com secagem em estufa a 250°C.

2.1 Modelo de Execução do Objeto

O fornecimento do objeto ocorrerá de forma **integral**, mediante entrega única.

2.2 Prazo e Local de Entrega

O prazo máximo para entrega será de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da emissão da Ordem de Entrega.

A entrega e o armazenamento dos bens recebidos serão realizados no Almoxarifado de Bens, onde os mobiliários aguardarão a destinação final às unidades de saúde, a qual será realizada sob responsabilidade da Prefeitura. A entrega deverá ser realizada das 08:00 as 16:00h no seguinte endereço:

Almoxarifado de Bens: Rua: Comandante Salgado, 2443 - Bloco 5/6 - Vila Hortência.

2.3 Montagem, Instalação e Treinamento

Todos os itens devem ser entregues devidamente montados pela contratada. Os itens listados não exigem instalação e treinamento.

2.4 Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

O objeto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

Caso os mobiliários apresentem problemas técnicos, a Contratada será comunicada pelo responsável pela Seção de Unidades e Equipamentos da Secretaria da Saúde, através de chamado técnico.

A Contratada se obriga a providenciar o atendimento ***in loco***, quando necessário, ou por meio de assistência técnica local e/ou realizar a substituição do mobiliário e/ou de suas partes, com as mesmas especificações e capacidade, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da solicitação de manutenção, salvo se houver outro prazo acordado entre as partes.

Na hipótese de inexistência de assistência técnica no Município de Sorocaba, o transporte do mobiliário até o local de atendimento e o seu retorno ao local de origem serão de inteira responsabilidade da Contratada, não gerando quaisquer ônus à Administração.

2.5 Prazo Do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento

2.6 Parcelamento Do Objeto

O objeto será contratado em lote único, conforme fundamentação técnica, econômica e gerencial exaustivamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar correspondente, com base no art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União.

Foram avaliadas as peculiaridades do mercado de mobiliário corporativo, adotando-se modelagem que amplia a competitividade — por abranger fornecedores com portfólio abrangente — e assegura economicidade, mediante a precificação em escala e a uniformidade do padrão dos bens entregues.

2.7 Participação de Consórcios

Admite-se a participação de consórcios de empresas interessadas, conforme permitido pela legislação vigente. Essa medida visa ampliar a competitividade e possibilitar a união de competências técnicas e financeiras das empresas, garantindo maior eficiência na execução do contrato.

2.8 Indicação de Marcas e Modelos

Não haverá indicação prévia de marcas ou modelos específicos por parte do Município, bem como não existem marcas ou modelos vedados. Contudo, a empresa licitante deverá apresentar, em sua proposta, a marca e o modelo dos itens ofertados para fins de análise e aprovação técnica.

2.9 Amostra

Não há necessidade de exigência de amostras.

2.10 Subcontratação

Não será admitida subcontratação.

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O critério de julgamento a ser adotado será o de **menor preço global**, nos termos da legislação aplicável, observadas as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, além da exigência das seguintes documentações técnicas:

- Atestado de capacidade técnica com quantitativo mínimo de 30% do item arrematado.

4. Programação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos provenientes de **emendas parlamentares impositivas**, conforme abaixo:

IENDA	DESPESA	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	ITEM	QTD	UNIT	TOTAL POR ITEM	TOTAL POR EMENDA
190	987	1001	3039	8	Cadeira Fixa Estofada	12	R$ 299,98	R$3.599,76	R$ 12.725,22
					Cadeira Giratória de Escritório	1	R$ 931,00	R$ 931,00	
					Cadeira Giratória de Escritório (obeso)	2	R$ 1.390,75	R$ 2.781,50	
					Longarina de Polipropileno 3 lugares	4	R$ 443,94	R$ 1.775,76	
					Mesa "L" 1400 X 1400 X 600 X 600 Mm C/ Gaveteiro Fixo 03 Gavetas	2	R$ 690,00	R$ 1.380,00	
					Mesa Retangular 1200 X 700 X 740 mm c/ Gaveteiro Fixo 03 Gavetas	6	R$ 376,20	R$ 2.257,20	
616	1100	1001	3112	8	Cadeira Giratória de Escritório	10	R$ 931,00	R$ 9,310,00	R$ 14.140,00
					Mesa "L" 1400 X 1400 X 600 X 600 Mm C/ Gaveteiro Fixo 03 Gavetas	7	R$ 690,00	R$ 4.830,00	

660	1221	1001	3128	8	Armário Aço 02 Portas, 05 Prateleiras	5	R$ 300,00	R$ 1.500,00	R$ 6.408,04
					Armário Baixo de Madeira - 02 Portas	2	R$ 342,00	R$ 684,00	
					Estante de Aço	5	R$ 382,00	R$ 1.910,00	
					Gaveteiro Volante c/ 03 Gavetas	2	R$ 404,62	R$ 809,24	
					Mesa Retangular 1200 X 700 X 740 mm c/ Gaveteiro Fixo 03 Gavetas	4	R$ 376,20	R$ 1.504,80	
733	1580	1001	3148	8	Armário Baixo de Madeira - 02 Portas	6	R$ 342,00	R$ 2.052,00	R$ 17.183,35
					Cadeira Fixa Estofada	10	R$ 299,98	R$ 2.999,80	
					Longarina de Polipropileno 3 lugares	1	R$ 443,94	R$ 443,94	
					Mesa "L" 1400 X 1400 X 600 X 600 Mm C/ Gaveteiro Fixo 03 Gavetas	15	R$ 690,00	R$ 10.350,00	
					Mesa Reunião Oval 745 X 2400 X 1100 mm	1	R$ 1.337,61	R$ 1.337,61	
735	1590	1001	3150	8	Armário Aço 02 Portas, 05 Prateleiras	1	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 24.435,31
					Cadeira Estilo Caixa p/ Balcão de Atendimento e Ascensoristas	5	R$ 464,80	R$ 2.324,00	
					Cadeira Fixa Estofada	10	R$ 299,98	R$ 2.999,80	
					Cadeira Giratória de Escritório	10	R$ 931,00	R$ 9.310,00	
					Longarina de Polipropileno 3 lugares	15	R$ 443,94	R$ 6.659,10	
					Mesa Retangular 1200 X 700 X 740 mm c/ Gaveteiro Fixo 03 Gavetas	4	R$ 376,20	R$ 1.504,80	
					Mesa Reunião Oval 745 X 2400 X 1100 mm	1	R$ 1.337,61	R$ 1.337,61	
846	1118	1001	3164	8	Longarina de Polipropileno 3 lugares	2	R$ 443,94	R$ 887,88	R$ 887,88

1080	1233	1001	3200	8	Arquivo Aço p/ Pasta Suspensa c/ 4 Gavetas	9	R$ 559,90	R$ 5.039,10	R$ 5.039,10

5. Modelo de Gestão do Contrato

- A execução do objeto será acompanhada pela Seção de Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Mobiliários (SUEQ) da Secretaria da Saúde de Sorocaba, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução o objeto, recebendo e certificando a nota fiscal atestando o recebimento definitivo.
- Compete ao (s) fiscalizador (es) verificar o prazo de entrega, a conformidade dos bens fornecidos com as especificações deste Termo de Referência, bem como proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto.
- Cabe a fiscalização solicitar a substituição dos equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços.
- A fiscalização poderá solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato.
- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução do objeto, o fiscalizador comunicará formalmente a contratada para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- O fiscalizador informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.
- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscalizador comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

Ficam designados como fiscalizadores do contrato:

- Bruna de Oliveira Neves dos Santos Giacometi – Chefe da Seção de Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Mobiliários
- Patrick Santos Maffei – Supervisor de Área de Saúde

6. Critérios de Medição e de Pagamento

Cabe ao fiscalizador comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Recebimento Provisório: Provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal), para efeito de posterior verificação da conformidade do material, em atendimento ao Art. 140, Inciso I, item “a” da Lei 14.133/2021, que determina:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

Recebimento Definitivo: Se dará mediante preenchimento de termo próprio, assinado pelas partes, após a confirmação do devido cumprimento contratual e saneamento de eventuais pendências, em atendimento ao Art. 140, Inciso I, item “b” da Lei 14.133/2021, que determina:

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo Referência.

Substituir mediante “Notificação”, no prazo nela indicado, às suas expensas, no total ou em parte, os equipamentos que não obedecerem às condições de qualidade ou estiverem em desacordo com o aqui exigido.

O pagamento será feito entre o sétimo e o trigésimo dia, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável, através de conta

bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.

Data da elaboração do TR: 21/10/2026

Elaborador do TR:

Bruna de Oliveira Neves dos Santos Giacometi
Chefe de Seção

Aprovado:

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel
Secretário da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Bruna de Oliveira Neves dos Santos Giacometi**, **Chefe de Seção**, em 22/10/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel**, **Secretário Municipal**, em 28/10/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2509569** e o código CRC **4CCA3317**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00067537/2026-45 SEI nº 2509569